



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.877**

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.641: Área de Bioquímica/Metabolismo e Bioenergética - Edital PROAD nº. 24/2018 (36) DECBI/ICEB.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 395ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

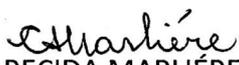
Considerando a resolução CEPE nº 7.641, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (36) DECBI/ICEB;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001732/2018-41,

**RESOLVE:**

Prorrogar por um ano, a partir de 20 de dezembro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Bioquímica / Metabolismo e Bioenergética, do Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (36), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.641.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

